



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 13 00 - FAX (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.408 de 06.12.81 - Caixa Postal 00 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 362/2002 - CONSUN/UEMA

Cria Comissão Especial para analisar e propor sugestões ao melhoramento do Programa Vestibular da Cidadania para o ano de 2003.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

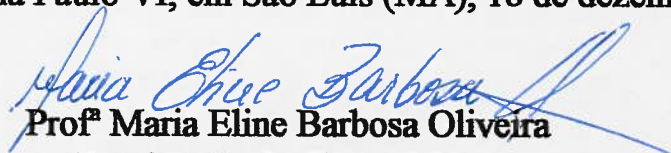
RESOLVE:

Art. 1º. - Criar Comissão Especial para analisar e propor sugestões ao melhoramento do Programa Vestibular da Cidadania para o ano de 2003.

Art. 2º. - A referida Comissão será composta pelos Diretores do CECEN, CCSA, CCA e CCT, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CONSUN